APRESENTAÇÃO

EDUCAÇÃO FILOSÓFICA E POLÍTICA PÚBLICA NO CONTEXTO DA CORRELAÇÃO DE FORÇAS DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

Geraldo Balduíno Horn¹ Ademir Aparecido Pinhelli Mendes²

O Dossiê Educação Filosófica e Políticas Educacionais reúne artigos de pesquisadores da área educacional de diferentes regiões do Brasil. A atual conjuntura política, econômica e educacional aponta para uma total desconstrução dos princípios democráticos e um profundo ataque ao espírito republicano presente na Carta Constitucional de 1988. A educação filosófica compreendida como lócus de resistência e análise teórica crítica do discurso educacional que promove, de um lado, o rompimento do processo democrático e, de outro, a desresponsabilização do estado com a educação pública, gratuita e socialmente referenciada constitui o fio condutor das abordagens teóricas e reflexões apresentadas nesta edição da revista.

Os escritos dialogam com o presente histórico e buscam realizar um diagnóstico de época especialmente do campo educacional na medida em que reconhecem que a reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017) e a BNCC (2018) só podem ser compreendidas no conjunto das reformas impostas à sociedade brasileira por meio de sucessivos golpes. A reforma do Ensino Médio, aprovação do PLP 257/2016, da PEC 242 (ou 55), da Reforma Trabalhista e a Reforma da Previdência, em curso, entre outras, são uma clara demonstração do retrocesso social, político e cultural que estamos presenciando, hoje, no Brasil.

Os saques aos cofres públicos patrocinados pelos setores social e economicamente dominantes da sociedade brasileira, de viés neoliberal, se intensificaram pós 2016. Em relação à educação defendem a necessidade da flexibilização da estrutura curricular, a contextualização e a transversalidade dos conteúdos curriculares do Ensino Médio como viga mestre das reformas que tornará, segundo

¹ Professor e pesquisador da linha de Cultura, Escola e Ensino do PPGE-UFPR e coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino de Filosofia (NESEF-UFPR).

² Professor e pesquisador do Programa de Mestrado Profissional da Uninter.

eles, o ensino menos engessado. Essa tem sido uma das principais defesas do Movimento Compromisso Todos pela Educação (Fundação Lemann, Grupo Gerdau, Organizações Globo, Fundação Natura, Sistema S, Banco Itaú, entre outros) que vêm, há alguns anos, ao menos desde 2006, disputando espaço no MEC e protagonizando o laissez-faire da educação pública em favor a lógica do mercado, da gestão privada dos recursos públicos em nome da eficiência do sistema produtivo e dos índices educacionais justificados pela teoria schultziana do capital humano.

Há muito tempo que o Brasil se depara com modelos curriculares importados. O teor, por exemplo, do texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 5.692/1971, é outro exemplo claro da influência de países estrangeiros, no caso os EUA. Hoje toma-se como referências a Noruega, a Finlândia e outros países europeus sem considerar as profundas diferenças econômicas e sociais entre esses países e o Brasil, sem nenhum critério de natureza cultural, social e de desenvolvimento econômico. No passado, a referência eram os Estados Unidos. Por quê? Não é difícil intuir. O que funcionou de alguma forma lá fora, na cabeça dos "burocratas de plantão" de Brasília, deve também funcionar aqui. As diferenças econômicas, sociais, culturais e históricas não são levadas em conta. Tudo é possível, afinal estamos num mundo globalizado, assim pensam e assim agem legisladores, em geral, mal preparados para o cargo que ocupam.

No caso da lei em "anos de chumbo" o argumento tinha a ver com a 'cooperação' dos Estados Unidos com a educação brasileira, através dos acordos MEC-USAID - Agência Norte Americana para o Desenvolvimento Internacional. Quer dizer, o Brasil passou, então, a receber assistência técnica e cooperação financeira que resultaram nas Leis 5.540/68 (ensino universitário) e 5.692/71 (chamado na época de ensino de 1º e 2º Graus). Sob o signo do desenvolvimento, realizou-se a inclusão generalizada de disciplinas técnicas no currículo, o que exigiu a exclusão de outras, principalmente das disciplinas das humanidades, tornando a formação técnica compulsória.

A lógica que subjaz à reforma do ensino tem a ver, na verdade, com a defesa de uma escolarização unívoca (unicista) de formação superficial, pragmática, antidemocrática e utilitária em atendimento aos interesses unicamente da lógica do mercado, do desenvolvimento do capitalismo, principalmente o financeiro.

Interesses, hoje, defendidos por uma grande parcela de lideranças políticas do congresso nacional, das casas legislativas estaduais e municipais, dos poderes executivos nas deferentes esferas do sistema federativo e também por uma parte do poder judiciário que, no conjunto, representam e defendem o modelo social vigente — o capitalismo como ele é.

No primeiro artigo Educação Filosófica: Método e Recepção, Valéria Arias e Geraldo Balduino Horn, a partir de uma interpretação ontológica marxista dos sentidos gerais do método e da forma como se dá o entendimento acerca da produção e da reprodução do conhecimento filosófico, procuram entender a relação entre o modus operandi da filosofia e da educação filosófica. As reflexões e análises giram em torno de duas questões fundamentais: (a) qualquer recepção filosófica só é possível no horizonte da epistemologia própria da filosofia e, com isso, descartam-se, de antemão, o "empiricismo filosófico" e a redução procedimentalista da filosofia e, (b) toda filosofia tem um caráter intrinsecamente social e, com isso, descartam-se de antemão as filosofias subjetivistas e orgânicas a interesses privados e/ou estritamente pontuais. Os autores compreendem a filosofia como conhecimento em que método e obieto imbricam-se, na medida em que a crítica filosófica reproduz (reflete), no plano do pensamento e da consciência, a práxis social histórica, que é o substrato de qualquer teoria que arvore expressar a realidade a partir de suas determinações mais concretas e essenciais e, por isso mesmo, mais definidoras de sua configuração como totalidade e, consequentemente, dos seus carecimentos fundamentais.

Com base com base em uma interpretação marxista da história e no materialismo histórico e dialético, Jorge Fernando Hermida e Jailton de Souza Lira, no segundo artigo intitulado Estado e Neoliberalismo no Brasil (1995-2018) apresentam resultados de uma análise pormenorizada da influência da ideologia neoliberal no processo de reformulação do Estado brasileiro no período 1994-2018. Os autores concluem que independentemente dos momentos políticos e dos governos analisados, a presença da ideologia neoliberal orientando as reformas e a forma de fazer política foi expressiva e contundente. Excetuando os governos nos quais o lulismo esteve no poder, a política neoliberal foi avassaladora, produzindo consequências bastante negativas para o conjunto da classe trabalhadora.

Já Marcos Antônio Lorieri em seu texto *Políticas Educacionais* e o *acolhimento da Educação Filosófica* procura verificar se as políticas educacionais presentes em alguns momentos da história do Brasil acolheram ou não a presença do ensino de filosofia no Ensino Médio como parte da proposta de educação escolar dos jovens brasileiros. Mostra que em determinados momentos sim, e de maneira explícita, e em outros, não. Apresenta considerações iniciais sobre a política educacional atual voltada para o Ensino Médio e analisa se nela há algum espaço que permita o acolhimento desse ensino. Conclui que, apesar das dificuldades, em princípio, sim.

As reflexões apresentadas por Jorge L. Viesenteiner em seu artigo Educação Filosófica em H. Arendt: Entre o Reformismo e o Afeto Amor Mundi tem por objetivo analisar o sentido de educação filosófica por meio de alguns textos de H. Arendt, especialmente em um contexto pautado pela atual agenda pedagógica de reformismos de toda ordem. Procura problematizar o pressuposto pragmático que orienta o contexto reformista na Educação (aquele que substitui o aprendizado pelo fazer) a fim de deslocá-lo para o pressuposto afetivo do que H. Arendt denominou Amor mundi (aquele que assume a responsabilização pelo mundo).

Preocupados com da responsabilidade social do ensino de filosofia na formação ética da cidadania dos estudantes do ensino médio, Ademir Aparecido Pinhelli Mendes, Robson Stigar e Vanessa Roberta Massambani Ruthes escrevem o artigo Educação Filosófica e Responsabilidade Social do Ensino de Filosofia em Tempos de Golpe na Educação. Nele analisam o ensino de filosofia no Brasil após a redemocratização do país, destacando avanços e conquistas, bem como o atual status quo. Realizam uma retrospectiva histórica acerca da aênese da filosofia e suas diversas etimologias e como estas influenciam na compreensão do papel da filosofia na formação crítica do cidadão. Apresentam possibilidades formativas de sujeitos críticos por meio da filosofia e sua contribuição para a reflexão ética da cidadania. Também analisam o risco que a reforma do ensino médio significa para a formação ética da cidadania no contexto atual. Os autores concluem que há necessidade imediata de revogação da reforma implementada por meio de um golpe de Estado, e consequente golpe no projeto de educação pública em curso, como forma de propor outras bases para a organização da formação de nível médio dos jovens brasileiros.

Já em Educação Filosófica e Formação de Professores, Evandro Ghedin, procura entender se é possível afirmar que educação filosófica, em todos os níveis e processos, é uma necessidade para produzir e manter vivo o pensamento crítico e criativo como condição de inteligência e consciência de si e do outro na condição de horizonte de identidade ética. Conclui, com base na tese proposta, que o horizonte crítico é a finalidade da educação filosófica e transformação do filosofar em práxis como condição à formação de professores.

O artigo Política y ciudadanía en la escuela: tensiones en la teoría y la práctica de sua enseñanza de Gustavo Ruggiero da Universidad Nacional de General Sarmiento da Argentina, problematiza a construção da cidadania na escola como uma atividade do ensino e considera uma série de limitações e possibilidades pedagógicas. Para tanto, leva-se em consideração a tensão conceitual autonomiaheteronomia proposta pelo filósofo Cornelius Castoriadis e a construção conceitual pelos sujeitos da educação, discutida por Alejandro Cerletti. No desenvolvimento de seu raciocínio analisa seis pontos que podem contribuir para elucidar as práticas de construção da cidadania pela educação. São elas: a polissemia do entendimento do que se constitui em formação da cidadania no senso comum escolar; anacronismo da concepção de cidadania na tradição filosófico-política e da impossibilidade de se tratar do tema de forma neutra; natureza do conhecimento necessário à pratica de cidadania que remete à questão socrática de perguntar se a virtude pode ser ensinada; o processo de ensino e aprendizagem é situado a partir do contexto do sujeito e do desenvolvimento de sua heteronomia e autonomia; risco das práticas despolitizadas do ensino da cidadania que reforça a reprodução social, a ingenuidade e o pessimismo cínico; desafios da pluralidade da formação dos professores que atuam no ensino de cidadania diminui as possibilidades de práticas educativas que superem o senso comum educacional. Para continuidade de sua investigação faz a opção de analisar o sujeito da educação como sujeito político, a partir do qual qualquer conteúdo pode ser tratado de forma política quando ele decide interromper a normalidade e a continuidade da ordem estabelecida.

Com a publicação deste Dossiê procuramos ampliara o horizonte da produção teórica em torno da educação

filosófica. Embora tenha ocorrido, nos últimos anos, um aumento significativo de trabalhos acadêmicos expressos por meio de teses, dissertações, monografias e artigos, ainda há ainda um vasto campo de investigação a percorrer quando aproximamos a educação filosófica à educação tecnológica. Esperamos que os resultados das pesquisas aqui apresentadas possam suscitar novas reflexões e contribuir para abrir novos caminhos investigativos.

Boa leitura!